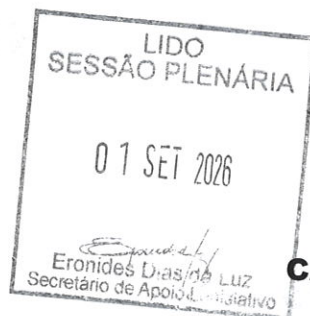




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/08/26. PRESIDENTE(S): PAULA CALIL/MAYSA LEÃO. **SECRETÁRIA(O):** KATIUSCIA MANTELI/DRA MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, KÁSSIO COELHO, LEMES, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, MARCREAN SANTOS, PROFESSOR MÁRIO NADAF RANALLI, SARGENTO JOELSON, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** JEFFERSON SIQUEIRA (LICENCIADO), SAMANTHA ÍRIS (JUSTIFICADA). Às 09h04min sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para execução do Hino à Cuiabá. Após, a referida secretária efetuou a leitura das atas: Sessão Ordinária datada de 30/07/26; Sessão Ordinária datada de 18/08/26; Ata da Sessão Extraordinária datada de 18/08/26 em substituição a Sessão Ordinária de 20/08/26. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF. N.ºs: 3.171/2026, 3.288/2026, 3.170/2026, 3.169/2026, 3.179/2026, 3.174/2026, 3.177/2026, 3.334/2026, 3.172/2026, 3.176/2026, 3.144/2026, 3.173/2026, 3.286/2026, 3.178/2026, 3.180/2026; Respostas de Ofício Of. GP n.ºs 3.221/2026, 3.287/2026, 3.290/2026; Respostas de Indicações Of. GP n.ºs 3.211/2026, 3.258/2026, 3.307/2026, 3.257/2026, 3.212/2026, 3.256/2026, 3.213/2026, 3.255/2026, 3.303/2026, 3.312/2026, 3.301/2026, 3.254/2026, 3.215/2026, 3.182/2026, 3.217/2026, 3.222/2026, 3.308/2026, 3.300/2026, 3.253/2026, 3.209/2026, 3.205/2026, 3.311/2026, 3.246/2026, 3.219/2026, 3.157/2026, 3.187/2026, 3.128/2026, 3.252/2026, 3.248/2026, 3.127/2026, 3.200/2026, 3.249/2026, 3.313/2026, 3.314/2026, 3.250/2026, 3.251/2026, 3.210/2026, 3.155/2026, 3.306/2026, 3.206/2026, 3.181/2026, 3.158/2026, 3.126/2026, 3.199/2026, 3.216/2026, 3.238/2026, 3.220/2026, 3.218/2026, 3.154/2026, 3.203/2026, 3.271/2026, 3.304/2026, 3.245/2026, 3.270/2026. Processo n.º 45690/2026, de autoria do Executivo Municipal. Projetos de Decreto Legislativo n.º 160/2026, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo n.º 161/2026, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Projetos de Lei n.ºs 372/2026, 373/2026, 374/2026, 375/2026, 376/2026, 377/2026 e 378/2026, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Projetos de Lei n.º 379/2026, de autoria do vereador Demilson Nogueira; Projetos de Lei n.º 380/2026 e n.º 381/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projetos de Lei n.º 382/2026, de autoria do vereador Dídimovovô; Requerimentos de Informações n.º 1096/2026, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimentos de Informações n.º 1097/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n.º 1098/2026, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimentos de Informações n.º 1099/2026 e n.º 1100/2026, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Requerimentos de Informações n.º 1101/2026, de autoria da vereadora Samantha Iris; Requerimentos de Informações n.º 1102/2026, n.º 1103/2026, n.º 1104/2026, n.º 1105/2026, n.º 1106/2026, n.º 1107/2026 e n.º 1108/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Requerimento de Sessão Solene n.º 72/2026, de autoria da vereadora Baixinha GiraldeLLi. CI n.º 66/2026 do gabinete da vereadora Samantha Iris, justificativa de ausência da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 25/08/26. Às 09h18min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Kássio Coelho;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Lemes; Tenente Coronel Dias; Maria Avalone; Michelly Alencar; Alex Rodrigues; Dra Mara. Às 09h39min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Pedro Henrique Ortega de Calazans, Presidente da Grande Loja Maçonica do estado de Mato Grosso no triênio 2024/2027, que discorreu "Cuiabá – Cidade que me acolheu", solicitação esta de autoria da vereadora Baixinha Girdelli. Fizeram contribuições a fala do orador os edis, a saber: Baixinha Girdelli; Tenente Coronel Dias; Katiuscia Manteli; Presidente Paula Calil. Foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Maria Clara Alves Zanini, Turma de Challenge I da Comunidade CC Flor do Cerrado, que discorreu sobre "Homeschooling", solicitação esta de autoria da vereadora Paula Calil. Fizeram contribuições a fala do orador os edis, a saber: Paula Calil; Tenente Coronel Dias; Dra Mara; Ranalli. Às 10h13min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Grande Expediente**. Utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Kássio Coelho; Lemes aparteado pelo vereador Demilson Nogueira; Katiuscia Manteli; Dilemário Alencar; Demilson Nogueira; Maysa Leão; Baixinha Girdelli; Ilde Taques; Dra Mara; Marcrean Santos; Dídimio Vovô; Michelly Alencar; Presidente Maysa Leão. Às 11h19min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em questão de ordem, a vereadora Michelly Alencar requereu a inclusão de pauta dos processos, a saber: 32314/2026, 32339/2026. O pedido foi deferido pela Presidente Paula Calil. Em tempo, apreciadas as atas lidas durante o expediente da primeira secretaria. Em discussão, em votação, resultaram na aprovação com 20 (vinte) votos via painel eletrônica, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Baixinha Girdelli, Maria Avalone, Demilson Nogueira, portanto 23 (vinte e três) votos "sim", 03 (três) ausências dos edis, a saber: Samantha Iris, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero. A presidente declarou atas aprovadas. Foi apreciado o Processo n.º 42114/2026 – Requerimento de Audiência Pública que requer a realização de Audiência Pública para debater a alteração da lei municipal que permita o comércio de alimentos fixo e consolidado no entorno de campos de futebol, estádios, UPAs e casas de saúde em Cuiabá/MT, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase única, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Samantha Iris, Wilson Kero Kero, Tenente Coronel Dias, Maysa Leão, Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar. A presidente declarou requerimento aprovado. Em questão de ordem, o Vereador Daniel Monteiro requereu à Presidência que submetesse ao soberano plenário a proposta de realização das duas sessões de forma consecutiva, com a subsequente realização da reunião de pauta prevista na Presidência ao término de ambas as sessões. No uso da fala, a Presidente, Vereadora Paula Calil, acolheu a sugestão e informou que, com fundamento no artigo 203 do Regimento Interno, consultaria o plenário ao final da sessão sobre o encaminhamento proposto. Foi apreciado o Processo n.º 22532/2026 – Projeto de Lei que institui a campanha educativa "Menos Telas, Mais Livros" nas creches e escolas municipais de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Ranalli argumentou que a medida era necessária para proteger a infância e incentivar a leitura, fazendo um uso mais consciente das telas, uma vez que a proibição total do uso de tais aparelhos se mostrava inviável dada a celeridade da sociedade moderna. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis via painel eletrônico, 04 (quatro) ausências



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

dos edis, a saber: Samantha Irís, Tenente coronel Dias, Maysa Leão, Dídimo Vovô. A presidente declarou projeto aprovado. No uso da fala a Presidente Paula Calil parabenizou o autor pela iniciativa. Foi apreciado o Processo n.º 27903/2026 – Projeto de Lei que institui o Dia da Feira Gastronômica no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o Vereador Professor Mário Nadaf saudou a data, o Dia do Feirante, e destacou a importância das feiras gastronômicas para o lazer, entretenimento e economia local, afirmando que Cuiabá se tornaria a capital das feiras gastronômicas. Em discussão, a Vereadora Michelly Alencar reiterou seus parabéns pela iniciativa, enfatizando o sofrimento e a coragem dos feirantes que trabalham sob sol e chuva. Para discutir, o Vereador Dilemário Alencar, cumprimentou o autor e fez um apelo ao Prefeito Abílio Brunini e ao Secretário de Agricultura para que olhassem com carinho para as feiras livres, levando melhorias à categoria. Para discutir, a Vereadora Maria Avalone também parabenizou o autor, citando a feira do bairro Araés como especial e destacando a importância dos feirantes para a comunidade. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Maria Avalone, Eduardo Magalhães, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Wilson Kero Kero, Ilde Taques, Alex Rodrigues. A presidente declarou projeto aprovado. No uso da fala, a Presidente Paula Calil parabenizou o autor pela iniciativa de valorizar a culinária local e fomentar o empreendedorismo. Foi apreciado o Processo n.º 21115/2026 – Projeto de Lei que declara o Horto Florestal Toté Garcia como Patrimônio Cultural, Histórico, Ambiental e de Lazer do Município de Cuiabá-MT, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Maysa Leão pediu apoio dos pares, afirmando que a medida visava proteger o local, que se encontrava abandonado na atual gestão, e evitar que sua vocação fosse desvirtuada. Para discutir, o Vereador Dídimo Vovô parabenizou a autora e relatou a situação de abandono do Horto Florestal, mencionando pontes quebradas, produção de mudas drasticamente reduzida, falta de profissionais e problemas com esgoto, pedindo que o Executivo olhasse com mais atenção para o local. No uso da fala a Presidente Paula Calil também parabenizou a autora pela iniciativa. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos favoráveis via painel eletrônico, 04 (quatro) votos “sim” dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Maria Avalone, Chico 2000, Eduardo Magalhães, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Giraldelli, Wilson Kero Kero, Ilde Taques, Alex Rodrigues. A presidente declarou projeto aprovado. Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão agradeceu aos pares e alertou para a possibilidade de veto pelo Prefeito, exortando os colegas a votarem pela aprovação na segunda votação e, se necessário, derrubarem o veto para garantir a proteção do Horto Florestal. Foi apreciado o Processo n.º 31162/2026 – Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Culturais e Religiosos do Município de Cuiabá o evento “AVIVA-MT”, organizado pela Missão Enchei-vos, e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Maria Avalone, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Giraldelli, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro. A presidente declarou projeto aprovado. Em justificativa de voto, o Vereador Tenente Coronel Dias afirmou ter



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

votado "sim", destacando que o evento do ano anterior havia atraído em torno de 15.000 pessoas e convidando a todos para a edição daquele ano, agradecendo o apoio dos vereadores. Foi apreciado o Processo n.º 21999/2026 – Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso - SINDIMOVEIS MT, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o Vereador Tenente Coronel Dias argumentou que os corretores de imóveis exerciam um trabalho fundamental para o desenvolvimento da cidade, sendo essencial para a dinâmica comercial e habitacional, e pediu a aprovação para que a categoria tivesse mais espaço de discussão junto ao poder público. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Girdelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Wilson Kero Kero, Katiuscia Mantelli, Professor Mário Nadaf, Maria Avalone. A presidente declarou projeto aprovado. Em justificativa de voto, o Vereador Tenente Coronel Dias complementou mandando um abraço especial aos corretores e àqueles que o apoiaram. Feita a leitura do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S) para a apreciação do processo n.º 32.314/2026, Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a AC Cuiabá – Associação Comercial Empresarial de Cuiabá, de autoria da Vereadora Michelly Alencar. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Maria Avalone, Wilson Kero Kero, Chico 2000, portanto 20 (vinte) votos "sim", 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Girdelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Mantelli, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr. A presidente declarou requerimento aprovado. Na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R). Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Maria Avalone, portanto 20 (vinte) votos "sim", 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Girdelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Mantelli, Marcus Brito Jr., Dídimo Vovô. A presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis a saber: Eduardo Magalhães, Maria Avalone, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Girdelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Mantelli, Marcus Brito Jr. A presidente declarou projeto aprovado. Feita a leitura do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S) para a apreciação do processo n.º 32.339/2026 - Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a FACMAT - Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso, também de autoria da Vereadora Michelly Alencar. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Maria Avalone, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Girdelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Mantelli, Marcus Brito Jr. A presidente declarou requerimento aprovado. Na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R). Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel eletrônico, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Maria Avalone, Wilson Kero Kero, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 06 (seis)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Giraldelelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Jr. A presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel eletrônico, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Maria Avalone, Wilson Kero Kero, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Giraldelelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Jr. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o Processo n.º 23916/2026 – Projeto de Lei que institui a Rota do Peixe de São Gonçalo Beira Rio como Rota Gastronômica do Município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Turismo (C.T) pela aprovação, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 17 (dezessete) votos via painel eletrônico, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Giraldelelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Jr., Kássio Coelho. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 17145/2026 – Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego para Mães Solo no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Defesa da Mulher (C.D.M.) pela aprovação com emenda supressiva, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel eletrônica, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, portanto 17 (dezessete) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Giraldelelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 21419/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição do plantio e manutenção de espécies vegetais tóxicas a animais domésticos em praças, jardins e canteiros públicos do Município de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli subscrito pela vereadora Dra Mara, na fase de parecer da Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (C.M.A.U) pela aprovação, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos via painel eletrônico, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, portanto 16 (dezesesseis) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Giraldelelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Jr., Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 6074/2026 – Projeto de Lei que dispõe sobre a valorização da Pessoa com Deficiência (PCD) nas peças publicitárias veiculadas pela Administração Pública do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela aprovação e parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (C.D.H.C.P.D) pela aprovação, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis via painel eletrônico, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Giraldelelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Jr., Dídimo Vovô. A



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o Processo n.º 4794/2026 – Projeto de Lei que institui o Programa Municipal "Saúde do Catador de Recicláveis" no âmbito do Município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Saúde (C.S) pela aprovação com emenda substitutiva, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Girdelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Jr., Dídimo Vovô. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o Processo n.º 5817/2026 – Projeto de Lei que institui a lei "Saúde Sem Barreiras", no Município de Cuiabá que versa sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Saúde (C.S) pela aprovação com emendas, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel eletrônico, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero, portanto 20 (vinte) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Girdelli, Daniel Monteiro, Alex Rodrigues, Katiuscia Manteli, Dídimo Vovô. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o Processo n.º 12478/2026 – Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de refletivos tipo "olho de gato" nas lombadas ou quebra-molas, nas ruas e avenidas de Cuiabá, de autoria do vereador Cezinha Nascimento, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela rejeição, a forma eletrônica, para derrubar o parecer necessário quórum M/A. Em discussão. No uso da fala a Presidente Paula Calil informou que o parecer da CCJR era pela rejeição, sendo necessário quórum de maioria absoluta para derrubá-lo. Para discutir o, Vereador Cezinha Nascimento argumentou que o projeto visava salvar a vida de motociclistas, alertando para os acidentes fatais causados pela falta de sinalização. Para discutir, o Vereador Adevaír Cabral declarou ser favorável, mas ressaltou a necessidade de regularização dos quebra-molas pela prefeitura, mencionando uma determinação do Ministério Público para a retirada de 30% das lombadas irregulares. Para discutir, o Vereador Dídimo Vovô parabenizou o autor, destacou a importância da sinalização e mencionou o alto número de quebra-molas a serem retirados. Para discutir, o Vereador Kássio Coelho sugeriu que o autor encaminhasse a proposta ao Executivo para evitar uma possível Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN). No uso da fala, a Presidente, Vereadora Paula Calil, parabenizou o Vereador Cezinha Nascimento pela iniciativa da proposta de política pública que visava reforçar a sinalização viária no município, enfatizando que a medida se revestia de elevada importância para aumentar a visibilidade e, conseqüentemente, reduzir o número de acidentes. Destacou que a propositura conferia maior segurança, principalmente aos condutores de motocicletas, notadamente no período noturno, em virtude da ampliação da visibilidade e do reforço à sinalização, razão pela qual enalteceu a relevância do debate promovido naquela Casa Legisla. Para discutir, o Vereador Ilde Taques parabenizou o Vereador Cezinha Nascimento pela iniciativa, reconhecendo a magnitude do projeto diante do expressivo quantitativo de acidentes ocorridos nos bairros e avenidas de Cuiabá, decorrentes da deficiência de sinalização viária. Salientou que a Casa Legislativa já aprovara diversas proposições anteriormente com parecer contrário da CCJR, razão pela qual a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

rejeição do parecer não constituía óbice intransponível à aprovação da matéria. Ao final, solicitou à bancada do partido Podemos, composta por seis vereadores, que se posicionasse pela reprovação do parecer da CCJR. A presidente esclareceu que para a manutenção do parecer o voto é "sim" e para rejeitá-lo o voto é "não". Feita a votação eletrônica, resultou na rejeição do parecer com 04 (quatro) votos favoráveis via painel eletrônico, hum voto "sim" em separado do edil Kássio Coelho, portanto 05 (cinco) votos "sim", 15 (quinze) votos "não" via painel eletrônico, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Giraldelli, Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos. A presidente declarou parecer rejeitado, proferindo que o projeto vai compor a pauta na próxima sessão. Após, a presidente Paula Calil submeteu a apreciação do plenário a antecipação da sessão extraordinária. Em discussão, feita a votação, culminou na aprovação. Em seguida, foram proferidas as leituras das proposições, a saber: indicações dos vereadores: Indicações: Adevaír Cabral, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Dídimo Vovô, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Paula Calil, Prof. Mário Nadaf, Ranalli, Samantha Iris, Sargento Joelson, Lemes, Wilson Kero Kero. Moções de Aplausos dos vereadores: Adevaír Cabral, Baixinha Giraldelli, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Prof. Mário Nadaf, Ranalli. No uso da fala, a Presidente Paula Calil proferiu que vai subscrever as moções e indicações dos vereadores ausentes. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 17 (dezesete) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Baixinha Giraldelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Katiuscia Manteli, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Kássio Coelho. A presidente declarou indicações e moções aprovadas. Na sequência, às 12h20min, a presidente Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a Sessão Extraordinária em substituição a Sessão Ordinária do dia 27/08/26 a ser realizada às 12h30min, do dia corrente. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2026.08.26 11:17:21 -04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.